



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE**, e a empresa **RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 701.041.236-72, sediada na Rua Joaquim Sebastiao De Souza, 11, Bairro Centro, Cidade Cabo Verde /Mg CEP 37.880.000 doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, residente em Cabo Verde-MG, portador do RG nº 4.994.276 SSP/MG e do CPF nº 701.041.236-72, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 0082/2020, referente ao Processo 033/2020, Pregão Presencial nº 17/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Qntde aditada	Preço unitário	Preço total
01	Ficha de visita domiciliar	1.000,000	R\$ 0,5500	R\$ 550,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de março 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RUBILEIA P. DE F.PAMPLONA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**ALINE VIANA**

**CPF: 092.606.426-63**

---

**LUCIANA PEZZI V. REIS**

**CPF: 786.430.906- 20**

AGP  
GES14700  
LADITCT2.661-893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)  
67-8 Relatorios para Contratos - 2021

Pag. 0002  
09/08/2021  
11:57:42

Produto: 21863 FICHA DE VISITA DOMICILIAR		Valores Originais: Qte:		5,00	Vr. unit.:	0,55	Vr. tot.:	2,75
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado			
3	05/03/2021	1.000,00	0,55	550,00	0,95			
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor						550,00	0,95	